



**PILAN**  
Negócios Imobiliários Ltda.

Av. Cristóvão Colombo, 22 CEP: 90560-000 Bairro: Floresta - Porto Alegre - RS  
E-mail: pilan@pilanmoveis.com.br Telefones: 51 3228-7406 e 3226-5167

## AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

AUTORIZANTE(S): NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
Nº CPF \_\_\_\_\_ Nº IDENTIDADE \_\_\_\_\_

Autorizo(amos) nesta data a Pilan Negócios Imobiliários Ltda, com sede na Av. Cristóvão Colombo, 22, em Porto Alegre, inscrita no CGC 94.316.973/0001-88, a alugar o(s) imóvel(is) de minha(nossa) propriedade conforme segue: \_\_\_\_\_ pelo valor locatício de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

**Será descontado o percentual de 10%(dez) a título de honorários administrativos no valor do aluguel mais os encargos.**

A Imobiliária Pilan não se responsabilizará em hipótese alguma por qualquer dano que por ventura venha a sofrer o imóvel, seja por arrombamento, invasão, depredação ou outro de qualquer natureza, esteja ou não o imóvel ocupado.

### CONDIÇÕES

PRIMEIRO: O(S) autorizante(s) receberá(ão) o aluguel na sede da autorizada ou depósito no Banco \_\_\_\_\_ ag. \_\_\_\_\_ c/c \_\_\_\_\_, no terceiro dia útil, após o locatário ter efetuado o pagamento do aluguel mensal.

SEGUNDO: O(S) Autorizante(s) ressarcirá(ão) à Autorizada de todas as despesas necessárias à administração do seu imóvel, inclusive os anúncios em jornal para a locação do mesmo, mais taxa de intermediação, no valor de \_\_\_\_\_% do aluguel, podendo a Autorizada descontá-las do primeiro aluguel que vier a receber.

TERCEIRO: Fica vedada ao Autorizante(s) qualquer negociação direta com o locatário do imóvel entregue à administração da Autorizada pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Entretanto se a locação não for realizada por desistência do proprietário, no prazo estipulado de 120 (cento e vinte) dias, a Contratada será reembolsada de 50% do valor estipulado de aluguel do imóvel. Após o prazo estipulado a Autorizante deverá ressarcir todas as despesas a autorizada oriundas do referido imóvel como, anúncios de jornais, Internet, placas, faixas, locomoções, transporte, fotos, etc.

QUARTO: O seguro contra fogo só será contratado pela Autorizada quando houver expressa autorização do Autorizante(s). A Autorizada não será, em hipótese alguma, responsável por sinistro de qualquer natureza.

QUINTO: Se o(s) Autorizante(s) retirar(em) a administração da Autorizada, antes da desocupação do imóvel pelo locatário agenciado, ficará(ão) sujeito(s) ao pagamento de um aluguel vigente, a título de indenização.

SEXTO: O(s) Autorizante(s) deverá(ão) apresentar(em) a Autorizada cópia autenticada do Registro de Propriedade, cópia do último condomínio pago, cópia autenticada da Identidade, CPF, IPTU, DMAE, CEEE e Procuração com firma reconhecida.

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AUTORIZANTE: \_\_\_\_\_

AUTORIZADA: \_\_\_\_\_